



PODER LEGISLATIVO

PARECER Nº 16/2025

Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final

I – RELATÓRIO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final recebeu, para análise, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025**, de autoria do vereador José Edson de Lira, que “Concede o Título de Cidadão Morrinhense ao Excelentíssimo Senhor Antônio Jose Aguiar Albuquerque e dá outras providências.” A proposta foi encaminhada pela Mesa Diretora e distribuída a esta Comissão, para deliberar sobre o projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise da Comissão abrangeu os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, conforme as atribuições do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos-CE. Verificou-se que a matéria está de acordo com as normas legais e constitucionais, sem vícios formais ou materiais.

No tocante à técnica legislativa, o projeto atende aos requisitos de clareza, precisão e boa redação exigidos pela Lei Complementar nº 95/1998.

No mérito, a concessão do Título de Cidadão Morrinhense ao Excelentíssimo Senhor Antônio Jose Aguiar Albuquerque é justa e reconhece seus relevantes serviços prestados à comunidade, fortalecendo os laços de cooperação e cidadania.

Assim, esta Comissão entende que o projeto atende aos interesses da municipalidade, valorizando quem contribui para o desenvolvimento de Morrinhos.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão opina **pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Morrinhos - CE, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.


JOSÉ ILTON DOS SANTOS
Presidente


MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES

Relator

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 22/08/2025


TERLIÁ MARIA OLIVEIRA LEORNE

Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO

Recebido em: 06/08/25

VISTO